LIGA DE MASTOLOGIA DA UFMG – LAMAST/UFMG
PROCESSO SELETIVO 2026

A Liga Acadêmica de Mastologia da UFMG (LAMAST) comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de membros, regidas pelas disposições do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições do processo seletivo da Liga Acadêmica de Mastologia da UFMG serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no ANEXO 1 do presente edital e divulgado no Instagram (@lamastufmg) da liga.

b. As inscrições apenas serão efetivas mediante o preenchimento do formulário, contendo os seguintes dados: nome completo, comprovante de matrícula, histórico escolar, comprovante de ações afirmativas (caso necessário), n° de matrícula, CPF, e-mail, telefone (preferencialmente whatsapp), período em curso no segundo semestre de 2026.

c. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade das informações fornecidas na inscrição.

d. O período de inscrição será do dia 30/08/2026 até 14/09/2026.

2. DAS VAGAS

a. Serão disponibilizadas 30 vagas para ligantes, sendo 9 disponibilizadas para ações afirmativas (alunos pretos/pardos/indígenas/quilombolas ou pessoas com deficiência matriculados no curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sendo necessário anexar comprovante de matrícula no espaço destinado no forms de inscrição do processo seletivo). A LAMAST é veementemente contra fraudes nas ações afirmativas.

3. DAS ATIVIDADES

a. Participação nas aulas, com apresentações de casos clínicos e discussões teóricas, **às quartas-feiras**, começando às 18:30 ou às 19h**, com duração de 1 hora,** em sala nas plataformas Teams ou meet de forma online, ou presencialmente em sala da Faculdade de Medicina da UFMG.

b. Será exigido um mínimo de **75%** de presença nas aulas para fins de certificado de participação na Liga.

c. **As aulas da Liga são quinzenais**, excetuando eventuais modificações de data, a serem divulgadas com antecedência.

d. Em caso de aula online, a contabilização da frequência dos ligantes se dará por meio de preenchimento de forms com "captura de tela" da plataforma de reunião online, no início e final de cada uma das reuniões. Em caso de aula presencial, a contabilização da frequência de dará por meio de lista de presença assinada.

4. DOS REQUISITOS

a. Poderão participar do processo seletivo alunos matriculados entre o 5º e o 11º período no segundo semestre de 2026.
b. São candidatos à liga apenas alunos de Medicina da UFMG.

c. A liga é destinada aos acadêmicos que desejam participar das atividades e projetos desenvolvidos pelos membros da liga.
d. A comissão organizadora reserva para si o direito exclusivo de decidir sobre a elegibilidade do candidato para o concurso.

5. PROCESSO SELETIVO

a. O processo seletivo será uma avaliação teórica cujo local e data serão divulgados no Instagram da Liga no mínimo 1 semana antes.

b. O processo seletivo consistirá em uma prova individual, realizada de forma presencial às 18:30, composta por 20 questões objetivas, somando 20 pontos, com 04 alternativas cada questão, com apenas 01 alternativa correta.

 i. Os temas abordados e a bibliografia sugerida estão disponíveis no ANEXO 2 e ANEXO 3 do presente edital, respectivamente

 ii. A prova terá um tempo de duração de 1 hora (18:30 - 19:30)

c. Os recursos para revisão de questões da prova deverão ser apresentados à Coordenação da LAMAST-UFMG, via e-mail (ufmg.lamast@gmail.com), em até no máximo 24h após finalização do processo seletivo.

d. A coordenação se reserva no direito de alterar o horário da prova em caso de imprevistos.

e. O candidato que não realizar a prova no dia e no horário determinados pelo presente edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

f. Caso necessário, o desempate de candidatos será realizado por meio do NSG do último semestre realizado.

6. DOS RESULTADOS

a. O resultado será divulgado no Instagram da liga, em até 48h após a finalização do processo seletivo, por meio dos nomes dos classificados.

b. Para garantir a participação da Liga, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entrar em contato no email oficial da liga (ufmg.lamast@gmail.com), explicitando seu nome, número de Whatsapp e CPF.

7. DAS OPORTUNIDADES

Será discutida a possibilidade, não obrigatória, da participação em projetos de extensão, publicação de artigos e apresentação de trabalhos em Congressos e Simpósios.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Serão incorporados a este edital, para todos efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LAMAST em qualquer meio de comunicação.

b. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAMAST.

c. A inscrição do candidato ao Processo seletivo 2026 implicará a aceitação de todos os termos deste edital e a aprovação no processo seletivo não caracterizará qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá recurso contra a LAMAST ou instituições a elas associada.

d. Mais informações podem ser requisitadas no e-mail: ufmg.lamast@gmail.com ou na nossa página do Instagram.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

A coordenação.

ANEXO 1 - Link para o formulário de inscrição

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3-np6az9TdAOLcwLw8G9M5HkTzDqjNtzyp9p5Iikyd6LuDA/viewform?usp=publish-editor

ANEXO 2 – Temas a serem abordados no processo seletivo

- Anatomia e fisiologia mamária
- Rastreamento e diagnóstico precoce do Câncer de mama
- Anamnese e exame físico das mamas
- Fatores de risco para câncer de mama
- Afecções benignas das mamas: fibroadenoma, ectasia ductal e anomalias do desenvolvimento
- Propedêutica em Mastologia: ultrassonografia, BI-RADS e mamografia, imunohistoquímica e subtipos biológicos neoplásicos (Luminal, HER2 e Triplo Negativo)
- Distúrbios inflamatórios e infecciosos da mama: mastite puerperal e não puerperal

ANEXO 3 – Referências bibliográficas

- MENKE, Carlos H. et al. *Rotinas em mastologia*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. - Capítulos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10 e 11.
- CAMARGOS, Aroldo Fernando e cols. *Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas*. 3 ed. Belo Horizonte: Coopmed. 2016 - Capítulos 07 (págs 90 a 92), 9, 48, 63 e 66.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE MASTOLOGIA – SBM. **Ministério da Saúde amplia acesso à mamografia a partir dos 40 anos**. SBM, 24 set. 2025. Disponível em: https://sbmastologia.com.br/para-o-medico/ministerio-da-saude-amplia-acesso-a-mamografia-a-partir-dos-40-anos/. Acesso em: 27 ago. 2026.

LIGA ACADÊMICA DE Mastologia UFMG